

ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

PREÂMBULO: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022 às 11:00 horas na sala do setor de licitações CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, todos devidamente designados pelo Sr. Presidente Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal de Campo Florido, para Sessão Pública de julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 sendo o Objeto: **Aquisição de 3.000 sacos de massa asfáltica fria ensacada – 25 kg, para execução de serviços de tapa buraco e recuperação de pavimentação asfáltica para atender os municípios do CONVALE.** Iniciando os trabalhos, foram requeridos ao Licitante presente que se identificassem e apresentassem separadamente a Pregoeira a HABILITAÇÃO PRÉVIA (Anexo III), acompanhada dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o CREDENCIAMENTO. Em seguida a Equipe de Apoio atestou que foram entregues e/ou protocoladas no setor de Licitações desta Prefeitura dentro o horário estipulado no Edital, a documentação, assim como os envelopes lacrados, dos Licitantes: **1) FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.237/0001-33, devidamente representado. Posteriormente, a Pregoeira examinou os documentos oferecido pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta na etapa de lances e a prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Finalmente, comunicou a Pregoeira o encerramento do CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO dos envelopes, declarando aberta a sessão. Ato contínuo foi efetuado a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de execução com aqueles definidos no edital, não havendo desclassificados entre os interessados. Assim, nessa etapa, a classificação preliminar ficou em conformidade com o **“MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS”**, posto que foram os seguintes os preços apresentados:

1- sacos de massa asfáltica fria ensacada – 25 kg		3.000 SC
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	27,72	83.160,00

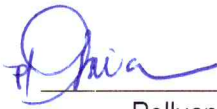
Passou-se assim para a fase de realização de lances. Em seguida, os Licitantes presentes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram os trabalhos relativos ao lance ofertado pelos Licitantes, fazendo a devida comparação com os valores apurados na fase de pesquisa de preços; agindo assim dentro dos princípios constitucionais, legais, éticos e morais que norteiam o presente certame. Apurou-se, ao final, os preços propostos achados como válidos, condizente com o mercado e dentro dos parâmetros financeiros previstos pela administração, e de acordo com aqueles apurados na cotação de preços realizada para firmamento de contrato gerador do presente processo. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas conforme **“MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DOS LANCES VERBAIS”**, os quais foram definitivamente classificados:

1- sacos de massa asfáltica fria ensacada – 25 kg		3.000 SC
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	27,00	81.000,00

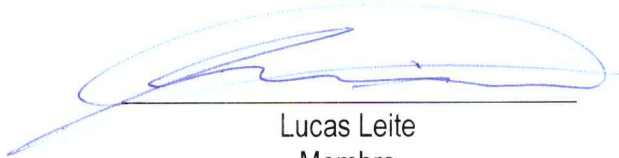
À medida que se encerrou os lances verbais, foi aberto o ENVELOPE DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor, com base na documentação apresentada e conferida na própria sessão. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias e, achada conforme, foi **HABILITADA** a empresa **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI**. Finalizada a etapa competitiva e habilitada o licitante ofertante, a Pregoeira declarou o licitante vencedor do item e seu



respectivo preço final. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta de credenciamento foi rubricado pela Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, e colocados à disposição do Licitante presente. Findo o julgamento, a Pregoeira disponibilizou ao Licitante presente os autos para exame e rubricas, esclarecendo que aquele seria o momento oportuno para eventuais apresentações de recurso, desde que motivados para registro em ata. Ressaltou-se ainda que o silêncio ou ausência de representante do licitante implicaria em desistência ou decadência de interposição recursal. Momento em que o representante da licitante vencedora manifestou desejo de renunciar ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão; cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame.



Pollyana Silva Andrade
Pregoeira



Lucas Leite
Membro

Leonardo Guedes Souza Correia
Membro



FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI

CNPJ nº 19.921.237/0001-33

Proponente